



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

## **ORDEM DO DIA**

### **36ª SESSÃO ORDINÁRIA**

**DIA 10 DE OUTUBRO DE 2017**

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA OS REQUERIMENTOS Nºs:**

984 – O Vereador DENIS SANSON no uso de suas atribuições legais propõe, REQUER ouvido plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, solicitando informações sobre quais providências serão tomadas, frente a situação de aparecimento de escorpiões no entorno do CMEI Sebastião Sanson.

988 – As Comissões de CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO e ECONOMIA, ORÇAMENTO, FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO no uso de suas atribuições legais, REQUER ouvido o plenário, prazo de 30 dias para melhores estudos ao Projeto de Lei 4.841.

#### **EM DISCUSSÃO ÚNICA A INDICAÇÃO Nº:**

140 – O Vereador MARCOS RIBAS, no uso de suas atribuições legais, INDICA à Secretaria Municipal de Educação que veja a possibilidade da instalação de parque infantil e colocação de areia para as crianças brincarem, na Escola Municipal de educação infantil e ensino fundamental de Queimadas

#### **EM 2ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI Nºs:**

4.834 – Concede Prêmio “Cidade Clima do Brasil” ao Sr. Rógerio Nogaroli.

4.836 – Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 304,39, na Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Direitos Humanos – SMAS.

4.837 – Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 50.800,64, na Secretaria Municipal de Educação – SMED.

4.838 – Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 45.980,00, na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

4.839 – Autoriza abertura de crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 127,82, na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária – SMAP.

4.840 – Autoriza abertura de crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 216.479,00, na Secretaria Municipal de Cultura, Patrimônio Histórico, Turismo e Relações Públicas – SMCPT.



# *Câmara Municipal de Palmeira*

ESTADO DO PARANÁ

---

## **EM 2ª DISCUSSÃO A PROPOSTA DE EMENDA Á LEI ORGÂNICA Nº:**

024 – Altera a redação dos artigos da Lei Orgânica do Município de Palmeira: inciso I do parágrafo Único do art. 6º; parágrafo único do art.48; inciso III do art.50; § 2º do art.54; §8º do art.65; inciso V do art.70; art.80; art.83; § 1º do art.119; caput do art. 121; alínea ‘e’ do inciso VI do art.129; inciso VII do art. 135; § 8º do art. 136; art. 137; art.143; inciso III do art.146, §2º do art. 155; inciso VI do art.157, caput art. 165; caput art.170; inciso V do art. 185; caput do art.204; caput do art. 210 e art.214.

## **EM 1ª DISCUSSÃO OS PROJETOS DE LEI Nºs:**

4.842 – Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” ao Sr. Josiel Jacob Caldas.

4.843 – Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” a Empresa Sportek.

4.844 – Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” a Leticia Gorte representante do grupo de jovens PAS (Para Amar e Servir).

4.845 – Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” ao Sr. Gilson Gomes.

4.846 – Concede o Prêmio “Cidade Clima do Brasil” ao Sr. Arnaldo Monteiro Bach.

4.847 – Dispõe sobre denominação de Avenida da Cidade.